

## **INDICAÇÃO Nº 63/2021.**

Ferros, 24 de fevereiro de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal a necessidade urgente de se ampliar os serviços de telefonia móvel no Município, a fim de que seja verificada a possibilidade de uma nova empresa prestadora de serviços do ramo, visando melhoria em sua qualidade.

Como é de conhecimento de todos, são inúmeras as reclamações quanto à ausência de sinal e dificuldades de acesso à internet através das conexões pelas redes 3G e 4G da operadora Vivo.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias**